



**Ata de Abertura do(s) Envelope(s) de Documentação**

**Ref. Processo nº. 013/2018 – Pregão Presencial nº. 010/2018.**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CORRELATOS PARA O CRO/PR.**

Às quatorze horas do dia seis de agosto do ano de dois mil e dezoito, o Conselho Regional de Odontologia do Paraná, por meio de seu pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo os trabalhos presididos pelo Sr. Elter Flavio Rabelo, Dr. Dalton Luiz Bittencourt – Tesoureiro do CRO/PR tendo como membros da Equipe de Apoio Sra. Marilza Rodrigues de Paula e Procurador Jurídico Dr. Alexandre Rodrigo Mazetto, para auxiliar nos trabalhos, abaixo assinados, para procederem abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) licitante(s), a saber, **1) TOTI PROMO LTDA ME**, protocolizada através do nº 5314/2018 representada pelo Sr. Sandro Valerio Kloch, R.G nº 3.057.917-8 SESP/PR e CPF nº. 020.045.869-82; e **2) AIR MARKETING E ENTRETENIMENTO LTDA EPP.** protocolizada através do nº 5315/2018 representada pelo Sra. Caroline de França Uniga, R.G nº 6.110.394-5 SESP/PR e CPF nº. 007.517.889-37. O pregoeiro junto com a Equipe de Apoio, inicialmente, consignou que embora tendo sido colocado no Site do CRO/PR e publicado nos Jornais de circulação, apenas duas licitante compareceu, pelo que se deliberou, a unanimidade, em dar continuidade ao feito, haja vista que a Administração Pública não pode ficar a mercê da vontade dos particulares para atingir os bons fins pretendidos pela licitação, regido pela Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 3.555/2000, com alterações nos Decretos nº 3693/2000 e nº 3748/2001 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações e pelas condições estabelecidas neste edital. Razão pela qual se deliberou em dar continuidade ao certame. Ato contínuo analisou a conformidade dos documentos com o exigido no Edital e seu(s) Anexo(s), entregando para as licitantes fazer vista nas documentações, pela empresa **TOTI PROMO LTDA ME** foi questionado sobre a questão do registro no CRA/PR dos Atestados de capacidade técnica e a regularidade do Responsável técnica da empresa, sendo questionado sobre a validade do Atestado apresentado em nome da Copel, pelo fato de estar vigente por menos de um ano. O representante da empresa **TOTI PROMO LTDA ME** representada pelo Sr. Sandro Valerio Kloch solicitou que citasse na ATA a questão do horário do protocolo dos envelopes pois a representante da empresa **AIR MARKETING E ENTRETENIMENTO LTDA** protocolou os envelopes as 13h:49m. No comunicado de publicação cita o horário do protocolo até as 13h:30, porem no Edital cita apenas o horário da licitação as 14:00 horas. Declarando também que atende as plenas exigências citadas no edital. Pela empresa **AIR MARKETING E ENTRETENIMENTO LTDA**



representa pela Sra Caroline questiona a falta da declaração de plenas condições item 8.1.4 letra A pela empresa **TOTI PROMO LTDA ME**. Também questiona que fez seu questionamento por e-mail sobre a necessidade de registro dos atestados de capacidade técnica no CRA/PR, sendo que a resposta encaminhada via e-mail foi a de substituição no edital do CONRERP para CRA/PR, o que ao seu entender é como medida excessiva. A Comissão de Licitação após indagações dos licitantes decidiu: **Inabilitar a empresa AIR MARKETING E ENTRETENIMENTO LTDA**, por não ter apresentado o atestado de capacidade técnica registrado no CRA/PR conforme determina a lei 8666/93 art. 30 paragrafo 1º. E habilitar a empresa **TOTI PROMO LTDA ME** por ter atendido as exigências do edital. A representante da empresa **AIR MARKETING E ENTRETENIMENTO LTDA**, manifestou interesse em interpor recurso. A licitante concordou com os atos praticados pela Comissão - através de seu representante presente no ato, podendo o Pregoeiro e Equipe de Apoio dar prosseguimento ao Processo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada por todos os presentes.

**Pregoeiro:** Sr. Elter Flavio Rabelo, Dr. Dalton Luiz Bittencourt, tendo como membros da **Equipe de Apoio** Sra. Marilza Rodrigues de Paula e Dr. Alexandre Rodrigo Mazzetto.

Empresas participantes: **TOTI PROMO LTDA ME; AIR MARKETING E ENTRETENIMENTO LTDA.**

Marilza R. Paula

Dalton Luiz Bittencourt